



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 05/2023

Refere-se a contratação de profissional para a Assessoria Técnica das oficinas de etnomapeamento com indígenas da Capoto Jarina, no âmbito do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

Setor: Gerência de projetos

Tipo de contrato: Contrato de Consultoria (Pessoa Jurídica)

Nº de vagas: 01(uma)

Período de Inscrição: 08/02/2023 a 22/02/2023

Local de trabalho: Terra Indígena Capoto/Jarina. Peixoto de Azevedo/MT

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Raoni é uma associação Indígena criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mëbêngôkre, Juruna, Trumai e Tapayuna da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônia), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Raoni faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinada, juntamente com Associação Floresta Protegida e Associação Iakiô, tendo como aglutinadora o Instituto Kabu.

Juntas, as associações indígenas atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentra também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionam buscas por melhores resultados.

Um dos componentes do projeto é a elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) das Terras Indígenas Bau, Capoto Jarina e Menkragnoti.

Os PGTA são os principais instrumentos para a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI - Decreto no 7.747, de 5/07/2012). São documentos pensados e elaborados pelos próprios povos indígenas, com base em diagnósticos participativos e etnomapeamentos, na reflexão e no planejamento coletivos sobre seus territórios e modos de vida através do estabelecimento de acordos, em parceria com suas associações e/ou organizações de

apoio. Por serem instrumentos de referência para a proteção e o uso sustentável dos territórios indígenas e seus recursos naturais, a valorização do patrimônio material e imaterial indígena, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia, do fortalecimento e de condições plenas de reprodução física e cultural dos povos indígenas, a elaboração do PGTA da TI Menkragnoti e a finalização das etapas de etnomapeamento das TIs Baú e Capoto/Jarina, como parte da elaboração dos PGTA destas TIs, serão de extrema relevância.

Na TI Capoto Jarina, esse processo já foi iniciado através do diagnóstico socioambiental, sendo necessário para dar continuidade e complementá-lo, realizar o etnomapeamento junto às comunidades

O etnomapeamento representa uma importante etapa no processo de elaboração dos PGTA, pois através da representação geográfica de elementos e questões de interesse das comunidades, facilita-se a reflexão sobre os mesmos e a busca por acordos para a gestão territorial e de recursos naturais que garantam a sustentabilidade das práticas das presentes e futuras gerações.

3. OBJETIVO

Contratação de profissional com experiência em cartografia social para assessoria técnica nas oficinas de etnomapeamento com indígenas da Capoto Jarina, no âmbito do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES

- Participação em reuniões periódicas junto à equipe técnica do IR para planejamento e acompanhamento das atividades
- Apoiar no planejamento e realização das oficinas de etnomapeamento com noções básicas de cartografia e uso de GPS;
- Apoio na produção da versão preliminar e final dos etnomapas da TI Capoto Jarina, com base nos mapas realizados nas oficinas;

- Apoiar as atividades de mobilização e logística de lideranças e parceiros envolvidos nas atividades relacionadas ao etnomapeamento;
- Relatórios técnicos com registros fotográficos das atividades realizadas;
- Apoiar na elaboração e revisão de relatório final com os etnomapas realizados.

5. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

- Curso superior completo nas áreas de gestão ambiental, ciências sociais, antropologia, ciências agrárias ou áreas correlatas;
- Comprometimento pessoal com a causa socioambiental e indígena;
- Experiência comprovada na elaboração e execução de projetos na área indígena e/ou ambiental;
- Experiência de trabalho envolvendo povos indígenas ou comunidades tradicionais;
- Habilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe;
- Experiência de trabalho em campo com o povo Mebengokre-Kayapó
- Experiência de trabalho com jovens.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração será negociada diretamente entre o contratante e a contratada. O contrato será através de pessoa jurídica, e será realizada através dos seguintes produtos:

Produto	Porcentagem de remuneração	Prazos
I) Plano de trabalho das atividades a serem realizadas	20%	20 dias após assinatura do contrato

II) Relatório de acompanhamento das três oficinas de etnomapeamento na TI Capoto Jarina	40%	até 45 dias depois da assinatura do contrato
III) Relatório final contendo os etnomapas para publicação no PGTA	40%	Até 120 dias depois da assinatura do contrato

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até 06 meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

7. LOCAL DE TRABALHO

As reuniões de planejamento serão realizadas virtualmente e as realizações das oficinas de etnomapeamento serão desenvolvidas nas aldeias da TI Capoto Jarina, na região de Peixoto de Azevedo-MT. As demais atividades não preveem local fixo de trabalho.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Os interessados deverão encaminhar as seguintes informações que demonstrem a capacidade da organização para a realização do serviço requerido, apresentando obrigatoriamente:

-Proposta Técnica: Deve conter Curriculum vitae atualizado dos profissionais envolvidos (nome e breve resumo das qualificações de cada profissional);

-Proposta Financeira: deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados, devendo conter o valor por atividade e todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas.

Na proposta deverão constar as seguintes informações:

I)Referência: Termo de Referência IR Nº 05/2023

PROPONENTE:

CNPJ:

Endereço:

Profissional responsável:

Faturamento: Pessoa jurídica

Dados Bancários:

Contatos:

II) Tomador dos Serviços: INSTITUTO RAONI

CNPJ: 04.413.610/0001-78

Endereço: Avenida Pastor Gerônimo, 306. Nova Esperança - CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

Responsável: Ropni Metuktire

Contatos: e-mail e telefone: sol@institutoraoni.org.br contato@institutoraoni.org.br / (93) 991997274

9. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada através da análise do e proposta técnica; que serão avaliados pela equipe técnica do Instituto Raoni, que definirá o currículo mais adequado para a consultoria. O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 25 de fevereiro de 2023.

10. CONTATOS IR:

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através do e-mail: contato@institutoraoni.org.br e sol@institutoraoni.org.br

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo Nº 306, Bairro Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.